

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 124/2023, que denomina logradouro público como Travessa Paulo Roberto Cintra de Paula; Projeto de Lei nº 125/2023, que denomina logradouro público como Travessa Recanto dos Ipês; Projeto de Lei nº 126/2023, que denomina logradouro público como Travessa Carnaúba; Projeto de Lei nº 127/2023, que denomina logradouro público como Travessa Francisco Cardoso de Moraes - Chico Maneco; Projeto de Lei nº 128/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Antonio Rovesta. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão O Projeto de Resolução nº 07/2023, que regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Socorro. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo regulamentar o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Socorro. Este é meu parecer". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 09 de outubro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação